

LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA – Nº 005/2020 – FICA OBRIGATÓRIO PARA OS ATLETAS E ÁRBITROS A APRESENTAÇÃO DO ATESTADO MÉDICO PARA ATIVIDADE FÍSICA ESPORTIVA OU QUESTIONÁRIO DE PRONTIDÃO PARA ATIVIDADE FÍSICA.

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA - Nº 005/2020

Em 26 de fevereiro de 2020

DIEGO RODRIGO NEVES MAGALHÃES, Presidente da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE:

ESTABELECER A OBRIGATORIEDADE DE ATESTADO MÉDICO OU QUESTIONÁRIO para a participação nos campeonatos realizados por esta entidade. O atestado médico deverá ser deste ano e caso seja apresentado o questionário, o mesmo deverá ser assinado pelo atleta/árbitro com reconhecimento de firma.

Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

Telefones: (12) 3632-6516 / (12) 99152-8530 E-mail: presidente@ligataubate.com.br Site: www.ligataubate.com.br